



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA (SP)
CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, POR MEIO DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFORMA A TODA POPULAÇÃO
OS REQUISITOS DA SABESP PARA O ENQUADRAMENTO FAMILIAR NA TARIFA DE
BAIXA RENDA E NA TARIFA SOCIAL RESIDENCIAL**

AS TARIFAS SOCIAIS RESIDENCIAIS E DE BAIXA RENDA SÃO DESTINADAS A RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, DESEMPREGADOS, HABITAÇÕES COLETIVAS OU REMOVIDAS DE ÁREA DE RISCO QUE ATENDAM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELO COMUNICADO TARIFÁRIO (SABESP)

✓ **TARIFA DE BAIXA RENDA**

NOTA: TODA FAMÍLIA QUE ESTIVER INSCRITA NO CADÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS – AUTOMATICAMENTE SERÁ ENQUADRADA NO PERFIL BAIXA RENDA, ISTO É, PAGARÁ A MENOR TARIFA PRATICADA PELA SABESP.

IMPORTANTE: FAMÍLIAS QUE ESTÃO NO CADÚNICO, QUE PAGAM ALUGUEL, PORÉM, NÃO POSSUÊM A TITULARIDADE DA CONTA, OU SEJA, A CONTA ESTEJA EM NOME DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL – DEVERÃO APRESENTAR O CONTRATO OU TERMO DE LOCAÇÃO A SABESP PARA O ENQUADRAMENTO FAMILIAR NO PERFIL BAIXA RENDA DO CADÚNICO.

CADÚNICO – CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL PARA PROGRAMAS SOCIAIS, O QUAL PODE SER FEITO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL. CADASTRO DESTINADO A FAMÍLIAS COM RENDA POR PESSOA DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO

✓ **TARIFA SOCIAL RESIDENCIAL**

PARA SE ENQUADRAR NESSA TARIFA, O CLIENTE DEVE ATENDER AOS SEQUINTES REQUISITOS:

1)

- RENDA FAMILIAR DE ATÉ 3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS;
- SER MORADOR DE HABITAÇÃO COM ÁREA ÚTIL DE ATÉ 60 M²;
- SER CONSUMIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA COM CONSUMO DE ATÉ 170Kwh/mês;

Avenida Gerson Pereira de Souza- Nº. 01- Jardim Renascer – Tapiratiba - SP – Fone (19)
3657-9800 / RAMAL: 2065, e-mail: crass@tapiratiba.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA (SP)
CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- OS CLIENTES DEVERÃO A CADA 24 MESES, COMPROVAR O ENQUADRAMENTO NA TARIFA SOCIAL, SOB PENAS DE DESCADASTRAMENTO AUTOMÁTICO, PARA OS QUE NÃO COMPROVAREM OU ATINGIREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA A RENOVAÇÃO DO CADASTRAMENTO.

2)

- CASO O CLIENTE ESTEJA DESEMPREGADO, OBEDECER AOS CRITÉRIOS ABAIXO:
 - A) O CONSUMO MÁXIMO DE ÁGUA DEVE SER DE ATÉ 15 M³;
 - B) SER O TITULAR DA CONTA HÁ MAIS DE 90 (NOVENTA) DIAS;
 - C) ÚLTIMO SALÁRIO DE ATÉ 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS;
 - D) A DEMISSÃO NÃO TENHA SIDO POR JUSTA CAUSA;
 - E) NÃO POSSUIR DÉBITOS OU DÉBITOS NEGOCIADOS;
 - F) O TEMPO MÁXIMO DE CONCESSÃO DA TARIFA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, NÃO PODENDO SER RENOVADO;

3) O BENEFÍCIO PODERÁ SER SOLICITADO NAS AGÊNCIAS DA SABESP (PRESENCIALMENTE);

4) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR:

- RG, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE COM FOTO E CPF;
- COMPROVANTE DE RENDA OU, DECLARAÇÃO A SER PREENCHIDA NO POSTO DE ATENDIMENTO DA SABESP;
- CÓPIA DA ÚLTIMA CONTA DE LUZ COMPROVANDO O CONSUMO DE ATÉ 170Kwh/mês (podendo ser uma conta dos últimos 12 meses);
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ÁREA ÚTIL DO IMÓVEL (POR EXEMPLO – O CARNÊ DO IPTU OU ESCRITURA RESIDENCIAL);

5) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO DESEMPREGADO:

- CARTEIRA DE TRABALHO COM ANOTAÇÃO DE BAIXA, OU TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO HOMOLOGADO PELO SINDICATO OU DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO;
- COMPROVANTE DO SEGURO DESEMPREGO;
- CONTA DE ÁGUA ATUAL COM MÉDIA DE ATÉ 15 (QUINZE) METROS CÚBITOS DE CONSUMO;
- COMPROVANTE DE RENDA [ÚLTIMO SALÁRIO DE ATÉ 03 (03) SALÁRIOS MÍNIMOS].